



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.128/2016

Concede prorrogação da licença saúde a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.043.805-SSP/PR, inscrita no CPF nº 003.886.239-50, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 03 de outubro de 2016 por tempo indeterminado, conforme o processo nº 132 de 07 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Portaria N.º *2924* / *16*
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *25* *Outubro* / *2016*
DE Nº *10.805*
UMUARAMA, *25* / *10* / *2016*
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS